



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 109 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.038211/2022-58

Maceió-AL, 18 de agosto de 2022.

Aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2022, dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Cursos Superiores (matutino, vespertino e noturno), do Campus Maceió do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas nomeado pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.023865/2022-87, de 24/5/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, os calendários acadêmicos referentes ao ano letivo de 2022, dos Cursos Técnicos Integrados, Subsequentes e Cursos Superiores (matutino, vespertino e noturno), do Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas, na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir de 1º/8/2022.

(Assinado digitalmente em 18/08/2022 12:57)
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
REITOR - SUBSTITUTO
REIT (11.01)
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **109**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/08/2022** e o código de
verificação: **9fa6cc9498**